

car
tilha
ENADE
20
23
FANESE



FANESE
FACULDADE DE
ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS DE SERGIPE

car
tilha
ENADE
20
23

Aracaju/SE 2023

Caro estudante,

A Procuradoria Educacional da FANESE, juntamente com a Coordenação Acadêmica e com as Coordenações de curso, organizou esta cartilha visando disseminar importantes informações sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, o Enade.

Nesse sentido, aqui serão expostas algumas perguntas que os estudantes habilitados para o Enade podem fazer ao longo de todo este processo. A FANESE compreende que o ENADE é uma importante etapa da formação dos seus estudantes e, portanto, se propõe a lhes fornecer todo o apoio possível. Ao mesmo tempo, esperamos que os estudantes inscritos se sintam engajados para participar do ENADE com empenho e responsabilidade. Também entendemos que toda a comunidade acadêmica deve compreender a importância deste exame.

É nosso desejo que a leitura deste material possa auxiliar no entendimento deste momento especial e de todas as suas etapas. Mas, caso ainda haja alguma dúvida, fique tranquilo, pode buscar a coordenação do seu curso ou qualquer outro membro da equipe da faculdade que você receberá orientações e encaminhamentos para te ajudar a resolver as suas questões!

Boa leitura, bom estudo e boa sorte!

Sumário

Para entender o ENADE

7

1 O que é o Enade?

2 Qual o objetivo do Enade?

8

3 Quais cursos participarão do Enade 2022?

4 Como saber se você é um estudante habilitado a participar do Enade 2022?

9

5 É obrigatório fazer o Enade?

10

6 Quem está dispensado desta obrigação?

Preparação para o exame

11

7 Como e quando o estudante inscrito no Enade poderá realizar o primeiro acesso ao sistema Enade?

8 Por que os estudantes ingressantes devem ser inscritos pela coordenação de curso?

12

9 O que o estudante concluinte precisa fazer primeiro?

10 De quais dados o estudante precisa para realizar o cadastro no sistema Enade?

11 Além do cadastro, quais os procedimentos a serem realizados pelo estudante concluinte no sistema?

13

12 Todos os estudantes inscritos devem responder o questionário do estudante?

13 Por que é importante responder o questionário do estudante?

14 O que fazer caso o estudante identifique que há dados incorretos na sua inscrição?

15 Como solicitar atendimento especializado durante a prova, caso seja necessário?

14

16 É possível solicitar tratamento pelo nome social para realizar a prova?

17 O que acontece com o estudante concluinte inscrito que não participar do exame (não preencher o questionário e não comparecer à prova)?

18 Em quais situações o estudante habilitado fica irregular no Enade?

19 Caso o estudante tranque a matrícula, abandone o curso ou solicite aproveitamento de componentes curriculares depois de ter sido inscrito no Enade, ele ainda terá que cumprir as etapas do exame?

15

Ações e datas de responsabilidade do estudante

16

Sobre a prova

18

20 Todos os estudantes inscritos fazem a prova?

21 Onde e quando ocorrerá a prova?

22 É possível alterar a data de realização da prova?

23 É possível alterar o local da prova?

24 O que levar para fazer a prova?

25 Como se preparar para a prova?

26 Qual o formato da prova?

27 Qual o peso dos conteúdos da prova?

28 Qual o tempo máximo para realização da prova?

29 Existe tempo mínimo de permanência na prova?

30 Onde encontrar provas e gabaritos de anos anteriores?

31 Quando e onde serão divulgados os resultados da prova?

32 Por que o Enade é importante para o estudante?

33 Por que o Enade é importante para a IES?

34 O que acontece quando um curso tem desempenho insatisfatório ou discentes “boicotam” o Enade?

19

20

21

22

23

Outras possíveis dúvidas

24

36 Qual a situação dos estudantes dos cursos não participantes do Enade em nenhuma de suas edições?

37 Os estudantes que não são convocados ao longo de toda a graduação, poderão concluir o curso sem passar pelo Enade?

38 Se um estudante é convocado e dispensado como ingressante isso significa que quando concluir o curso estará dispensado novamente?

39 Caso o estudante necessite de uma declaração de regularidade no Enade, como proceder?

40 Como conferir os conteúdos que cairão na prova do Enade?

25

Vale a pena lembrar que:

27

Referências

28



Para
entender
o ENADE

1 O que é o Enade?

O Enade é o **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes dos cursos de graduação**. Tal exame foi criado para avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e desenvolvimento, bem como o desempenho acadêmico dos estudantes concluintes dos cursos de graduação de todas as modalidades (presenciais e EAD), de todas as Instituições de Educação Superior do Brasil.

2 Qual o objetivo do Enade?

Avaliar o desempenho acadêmico de estudantes concluintes relacionado:

Aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação (DCNs), nos casos dos cursos de bacharelado, formação e licenciatura;

Ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao exercício profissional;

Ao seu nível de conhecimento sobre a realidade social, econômica e política em geral.

O documento que estabelece diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização do Enade 2023 é o [Edital nº 37, de 25 de maio de 2023](#).

Vale lembrar que o Enade também põe em análise as percepções do estudante sobre seu processo formativo e, por isso, o questionário do estudante é tão importante e deve ser respondido com responsabilidade!

Os resultados dos estudantes no Enade servirão para a produção de informações subsidiárias às ações de indução da qualidade da educação superior, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O que significa que a seu desempenho influirá nas notas da faculdade onde você estuda.

3 Quais cursos participarão do Enade 2023?

O Enade, na edição de 2023, será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às **áreas de avaliação, referentes ao ano I do ciclo avaliativo** previsto pelo art. 40 da [Portaria MEC nº 840](#), de 24 de agosto de 2018.

- a. Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins;

O Enade é uma das avaliações que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004.

- b. Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo; e
- c. Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

Confira os cursos da FANESE que farão ENADE este ano:

Curso	Coordenador do Curso
Arquitetura e Urbanismo	Elso de Freitas Moisinho Filho
Engenharia Civil	Elisio Cristóvão Souza dos Santos
Engenharia de Produção	Elisio Cristóvão Souza dos Santos

4 Como saber se você é um estudante habilitado a participar do Enade 2023?

Estão habilitados ao Enade 2023 os estudantes que se enquadrem nestas categorias:

INGRESSANTES

aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2023, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023. OS INGRESSANTES NÃO FAZEM A PROVA.

CONCLUINTES DE CURSOS DE BACHARELADO

aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2023.

CONCLUINTES DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

aqueles que tenham integralizado 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até dezembro de 2023.

Atenção!

Nenhum curso de Graduação Tecnológica da Fanese será avaliado neste ciclo do Enade.

5 É obrigatório fazer o Enade?

Sim! De acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o Enade é um componente curricular obrigatório para todos os estudantes habilitados, e a situação de regularidade em relação a esta obrigação deve ser registrada no histórico escolar do estudante. Isso significa que em todos os históricos cada egresso poderá encontrar a sua situação quanto ao ENADE.

6 Quem está dispensado desta obrigação?

DA INSCRIÇÃO

Estudante sem vínculo com a FANESE até 31/08/2023; Estudantes de cursos não listados para esta edição.

DA PROVA

Estudantes ingressantes habilitados. Estes estudantes são inscritos para fins de cálculo, mas não realizam o exame.

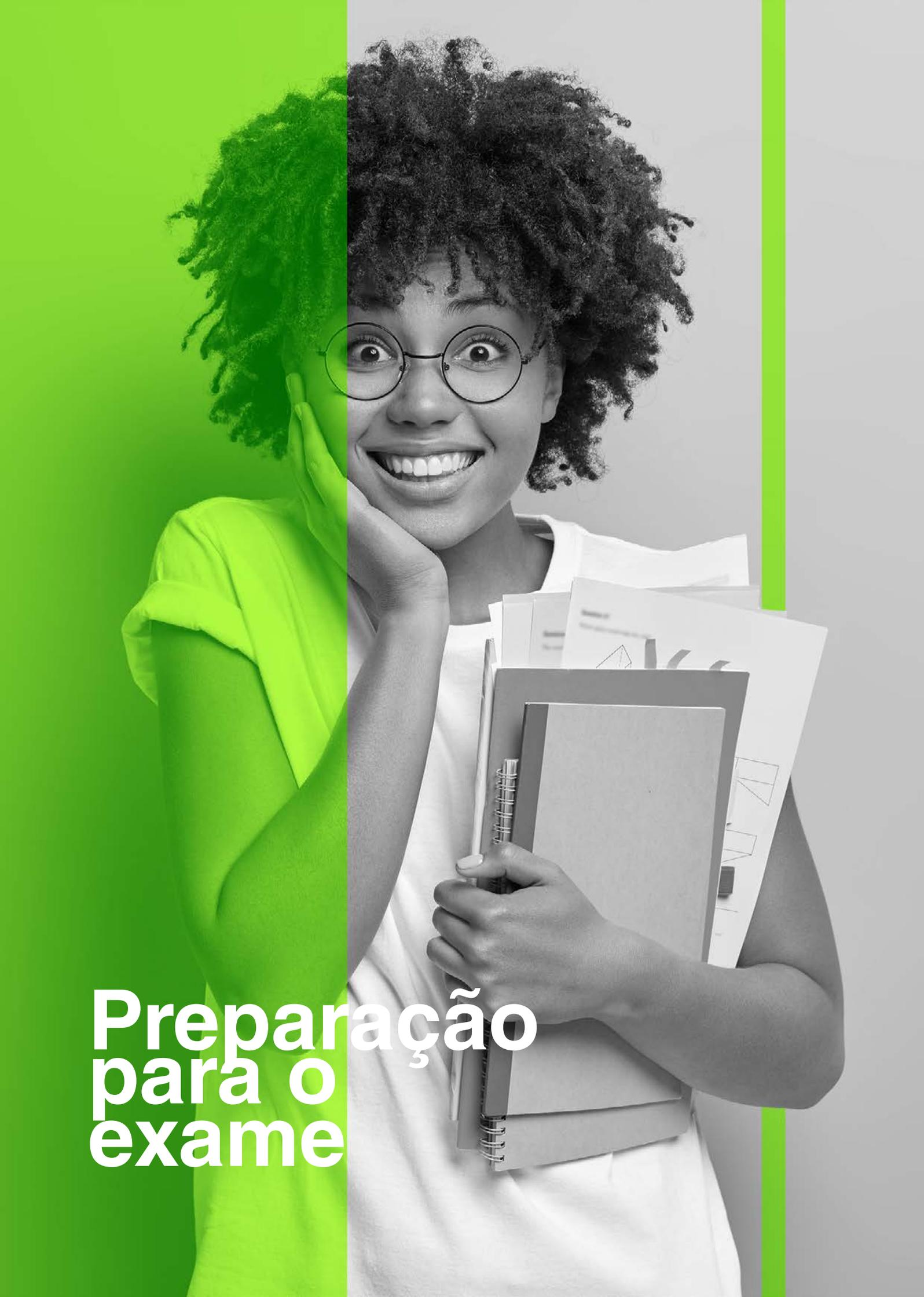
Atenção!

Para a análise da dispensa, o estudante deverá inserir documento no sistema Enade, conforme o item 11.2.3 do Edital. A aprovação do documento comprobatório garante a dispensa da prova.

A SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELO ESTUDANTE PODE SER FEITA ENTRE 04 DE JANEIRO E 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Solicitações de dispensa de prova por iniciativa dos estudantes são aceitas em caso de: acidentes, assalto, casamento, extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação, luto, acompanhamento de cônjuge transferido(a) de município por seu empregador, saúde, maternidade, paternidade, atividade acadêmica, concurso público ou processo seletivo de trabalho, intercâmbio não vinculado ao curso avaliado, privação de liberdade e trabalho.

Somente se tiver finalizado o preenchimento do Questionário do Estudante, no período previsto em edital, o estudante com dispensa da prova do Enade deferida será considerado regular perante o Enade.



Preparação para o exame

7 Como e quando o estudante inscrito no Enade poderá realizar o primeiro acesso ao sistema Enade?

Apenas **depois de inscrito pelo Coordenador do Curso**, o estudante poderá acessar o sistema Enade por meio do endereço eletrônico <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>.

Caso não tenha senha de acesso pelo Sistema gov.br, o aluno deverá criar uma senha antes de acessar o Sistema Enade. O próprio Sistema Enade já direciona o estudante para essa criação, visto que o acesso será sempre pela senha gov.br.

É fundamental que cada estudante memorize sua senha gov.br; ela será solicitada para:

- a. confirmar ciência e aceitação das condições e regras estabelecidas no Edital;
- b. preencher o cadastro;
- c. solicitar atendimento especializado, quando necessário;
- d. solicitar tratamento pelo nome social, quando necessário;
- e. alterar dados cadastrais, durante o período de cadastro, conforme item 1.2 deste Edital;
- f. acompanhar a situação de sua inscrição;
- g. preencher o Questionário do Estudante;
- h. consultar o local de prova;
- i. consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição;
- j. acessar o Boletim de Desempenho Individual.

8 Por que os estudantes ingressantes devem ser inscritos pela coordenação de curso?

Mesmo não respondendo ao questionário do estudante e não necessitando comparecer à prova, o ingressante deve ser inscrito, pois o **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)** é utilizado como referência para a avaliação dos ingressantes, e as notas obtidas nele são incorporadas ao Enade.

9 O que o estudante concluinte precisa fazer primeiro?

Preencher o seu cadastro, no período de 27 de junho a 18 de novembro de 2023, para poder preencher o Questionário do Estudante e solicitar, se necessário, o atendimento especializado e/ou específico.

ATENÇÃO: A senha é pessoal, intransferível e de responsabilidade do estudante.

10 De quais dados o estudante precisa para realizar o cadastro no sistema Enade?

Após o cadastramento, o sistema enviará um código de ativação pelo e-mail informado. O estudante deverá seguir as orientações até a criação de sua senha pessoal de acesso ao sistema.

O estudante deverá informar:

- o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- a data de nascimento;
- um e-mail válido;
- em caso de estudante estrangeiro, deve ser informado o número de seu documento oficial e e-mail válido.

11 Além do cadastro, quais os procedimentos a serem realizados pelo estudante concluinte no sistema?

Após inscrito e cadastrado no sistema Enade, o próximo passo é preencher o **Questionário do Estudante**, que é dividido em duas partes:

- **Questionário do Estudante:** destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade;
- **Questionário de Percepção de Prova:** destinado a levantar informações que permitam compreender como os estudantes perceberam a prova, o que pode vir a ajudar na interpretação dos dados obtidos a partir do Enade.

12 Todos os estudantes inscritos devem responder o questionário do estudante?

Não. Apenas os estudantes concluintes devem responder o questionário do estudante.

13 Por que é importante responder o questionário do estudante?

Este questionário coleta informações que permitem caracterizar o perfil socioeconômico dos discentes e o contexto de seus processos formativos. Esses dados são usados para estabelecer políticas públicas que podem se referir à manutenção ou suspensão de programas voltados às ações afirmativas e assistência estudantil no ensino superior, tanto no ensino público (PNAES, Bolsa Permanência) quanto no ensino superior privado (FIES, PROUNI).

Atenção!

Preencha o questionário bem antes da data limite, evitando, assim, problemas com acesso ao site do ENADE!

O estudante concluinte habilitado que não preencher todo o questionário do estudante não terá acesso ao cartão de informação do estudante (informações sobre seu local de prova), ficando, portanto, em situação irregular no Enade.

Mesmo que o estudante compareça ao local da prova e realize o Enade, ele será considerado irregular se não responder ao Questionário do Estudante. Do mesmo modo, **SEM RESPONDER AO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE, NÃO SERÁ POSSÍVEL PEDIR DISPENSA DO ENADE POR QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO!**

14 O que fazer caso o estudante identifique que há dados incorretos na sua inscrição?

O estudante deverá **solicitar a correção ao coordenador de curso**, pois as alterações de dados cadastrais só serão permitidas durante o período de inscrição ou retificação, ou seja, de 27 de junho a 30 de agosto.

15 Como solicitar atendimento especializado durante a prova, caso seja necessário?

O estudante deverá solicitar atendimento especializado no próprio sistema Enade durante o período **de 1º a 08 de setembro de 2023**, até às 23h59min.

A solicitação deverá ser atestada por meio de documento legível, comprobatório da condição que gera a solicitação de atendimento, para ser considerada válida para análise.

16 É possível solicitar tratamento pelo nome social para realizar a prova?

O tratamento por nome social poderá ser solicitado, também **de 1º a 08 de setembro de 2023**, especificando os atendimentos que deseja como: a alocação em sala conforme nome social indicado; tratamento em sala de provas pelo nome social indicado e seleção do ambiente sanitário (masculino ou feminino) a ser utilizado. Nesse caso, a solicitação será feita pelo próprio estudante, via sistema Enade.

17 O que acontece com o estudante concluinte inscrito que não participar do exame (não preencher o questionário e não comparecer à prova)?

Ficará impedido de colar grau e de receber o diploma até ocorrer a sua regularização junto ao Inep, conforme art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004), que, de acordo com o cronograma corrente, a regularização dos alunos irregulares, somente acontecerá em 1º de agosto de 2024.

18 Em quais situações o estudante habilitado fica irregular no Enade?

- Quando o estudante, ingressante ou concluinte, não for inscrito pela FANESE no sistema Enade;
- Quando o estudante concluinte não comparecer à prova, e não obtiver dispensa oficial, conforme edital;
- Quando o estudante concluinte não preencher o Questionário do Estudante, mesmo que compareça à prova;
- Quando o estudante tiver o registro de participação indevida na prova, por descumprir alguma das normas do exame.

19 Caso o estudante tranque a matrícula, abandone o curso ou solicite aproveitamento de componentes curriculares depois de ter sido inscrito no Enade, ele ainda terá que cumprir as etapas do exame?

Sim. Ainda precisará cumprir, mesmo que tenha havido alguma alteração de situação acadêmica após sua inscrição no Enade. Ou seja, o estudante não está dispensado de participar do exame, e arcará com as restrições, caso não cumpra as etapas previstas no edital.



Ações e datas de responsabilidade do estudante

AÇÃO	PERÍODO
Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	27 de junho a 18 de novembro de 2023
Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social	1º a 08 de setembro de 2023
Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	16 a 22 de setembro de 2023
Preenchimento do Questionário do Estudante	1º de setembro a 25 de novembro de 2023
Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	1º de setembro a 15 de setembro de 2023
Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	4 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024
Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	21 de fevereiro a 6 de março de 2024



**Sobre a
prova**

20 Todos os estudantes inscritos fazem a prova?

Não. Apenas os estudantes concluintes realizam a prova.

21 Onde e quando ocorrerá a prova?

O estudante concluinte habilitado, devidamente inscrito pela FANESE, **realizará a prova no município de funcionamento do curso**, conforme o item 9.7.1 do Edital 51/2022.

O local de prova do estudante será informado no Cartão de Confirmação da Inscrição, que será disponibilizado no Sistema Enade (<https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>), conforme o cronograma exposto no item 1.2 do Edital.

É de responsabilidade do estudante acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição e acompanhar a divulgação do seu local de prova pelo endereço <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>.

A divulgação dos locais de prova ocorrerá **de 6 a 26 de novembro de 2023**. A aplicação das provas acontecerá no dia **26 de novembro de 2023 (domingo)**.

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h30
Término da prova	17h30

Atenção!

Recomenda-se chegar ao local de prova, indicado no Cartão de Confirmação da Inscrição, às 12h (horário de Brasília-DF).

22 É possível alterar a data de realização da prova?

Não. Mesmo que agendados outros exames ou concursos públicos (municipais, estaduais ou federais) ou outros eventos similares na data da prova, devido à proporção do Enade (que é realizado em todo o país) não será possível alterar a data da prova.

23 É possível alterar o local da prova?

Apenas nos seguintes casos: estudante vinculado a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD) ou que esteja em mobilidade acadêmica.

24 O que levar para fazer a prova?

- Documento de identidade válido (com foto);
- Cartão de Confirmação da Inscrição (recomendável);
- Máscara de prevenção à Covid-19 caso em nosso estado ou município estabeleça (por decreto ou ato administrativo de igual poder regulamentar) como obrigatório o uso da máscara em local fechado;
- Caneta esferográfica de tinta preta, em material transparente.

25 Como se preparar para a prova?

- Pesquise as provas das edições anteriores, observando a estrutura das questões;
- Participe das atividades de formação oferecidas pelo seu curso;
- Informe-se sobre assuntos atuais do país e do mundo;
- Discuta com seus professores e com a coordenação de curso pontos referentes aos conteúdos explorados na prova.

26 Qual o formato da prova?

A prova é composta de 40 questões, sendo 10 questões da parte de formação geral e 30 da parte de formação específica da área, ambas contendo questões discursivas e de múltipla escolha que são especificadas da seguinte forma:

- Componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 1 (uma) discursiva e 9 (nove) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos;
- Componente específico de cada área de avaliação, 30 (trinta) questões, sendo 1 (uma) discursiva e 29 (vinte e nove) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Os itens da prova de Formação Geral estão sempre pautados nos princípios dos Direitos Humanos. Além disso, as questões discursivas avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

27 Qual o peso dos conteúdos da prova?

A prova de formação geral (FG) é composta de 10 questões, sendo 9 de múltipla escolha e 1 discursivas, correspondendo a **25% do valor** total da prova.

A **prova de componentes específicos (CE)** é composta de 30 questões, sendo 29 de múltipla escolha e 1 discursiva, correspondendo a **75% do valor** total da prova.

28 Qual o tempo máximo para realização da prova?

O estudante disporá de **4 horas** para realizar a prova.

29 Existe tempo mínimo de permanência na prova?

Sim. Após uma hora de duração da prova, quando será disponibilizada a lista de presença para assinatura.

É obrigatória a assinatura da lista e do cartão de respostas às questões objetivas da prova.

30 Onde encontrar provas e gabaritos de anos anteriores?

As provas, os gabaritos e os padrões de resposta das edições anteriores do Enade poderão ser encontradas na página oficial do [Inep](#) na internet.

31 Quando e onde serão divulgados os resultados da prova?

A divulgação da relação de estudantes em situação regular acontecerá no dia 04 de janeiro de 2024.

Somente após a divulgação é que a colação de grau é possível.

Os **resultados de desempenho individuais** no Enade 2023 serão disponibilizados ao estudante no Sistema Enade, por meio do Boletim de Desempenho do Estudante trocar por: até o dia 10 de setembro de 2024.

Atenção!

O acesso ao resultado individual é restrito ao concluinte que participou da prova, conforme legislação vigente. O uso e a divulgação do próprio desempenho individual são de total responsabilidade do estudante.

32 Por que o Enade é importante para o estudante?

- Auxilia outras pessoas na escolha do melhor curso e IES – o conceito Enade é um excelente parâmetro para o estudante escolher tanto o curso quanto a IES (Instituição de Ensino Superior) em que deseja estudar.
- Valoriza o seu diploma - a avaliação serve também para as empresas escolherem seus funcionários, já que, na maioria das vezes, vão optar por aqueles cuja formação se deu em uma conceituada instituição de ensino.
- Serve como autoavaliação – ao fazer o Enade, o estudante participa de um processo de avaliação em âmbito nacional e, ao mesmo tempo, conhece o próprio nível de desempenho acadêmico ao final de seu percurso formativo na graduação.

33 Por que o Enade é importante para a IES?

- Favorece o preenchimento das vagas – bons resultados no Enade incentivam a entrada de novos alunos.
- Isenta a IES de sanções e diligências por parte do MEC.
- Fortalece a relação dos alunos com a IES;
- Valoriza e traz reconhecimento ao corpo docente e à equipe envolvida.

34 O que acontece quando um curso tem desempenho insatisfatório ou discentes “boicotam” o Enade?

Ao boicotar o ENADE, o estudante boicota e fragiliza a sua IES de formação. Isso pode ocasionar uma imagem negativa do curso e da IES formadora. Isso pode repercutir negativamente para a IES e para as pessoas que ali se formam, as quais podem, por exemplo, ser mal avaliadas em processos seletivos.

Quando o estudante comparece ao exame e deixa a prova em branco ou a faz de modo descuidado, os seus resultados individuais são computados no cálculo do ENADE e o curso sofrerá as consequências no conceito atribuído. Além disso, tanto o curso quanto a IES podem sofrer penalidades administrativas pelo MEC e ter seus cursos de graduação desvalorizados pela sociedade.

35 Como os estudantes concluintes podem contribuir para o curso melhorar seu desempenho no Enade?

- Responder o questionário do estudante com responsabilidade e comprometimento, se você não entende o teor da questão, peça ajuda;
- participar das atividades formativas sobre o Enade promovidas pela coordenação do curso e por seus professores;
- participar dos cursos preparatórios e simulados promovidos pela coordenação do curso;
- preparar-se para o dia da prova (atenção à alimentação, às regras do edital, à apresentação de documento de identificação válido e ao horário em que os portões serão fechados);
- verificar o caderno de provas antes de respondê-lo, checando se corresponde ao curso em que foi inscrito;
- responder à prova focado em alcançar o melhor desempenho.

A man with a beard and short hair, wearing a plaid shirt and a watch, is shown in a thoughtful pose with his hand on his chin. The image is split vertically: the left side is a vibrant green, and the right side is a neutral grey. The text 'Outras possíveis dúvidas' is written in white on the green background.

**Outras
possíveis
dúvidas**

36 Qual a situação dos estudantes dos cursos não participantes do Enade em nenhuma de suas edições?

Neste caso, devido aos cursos não se enquadrarem em nenhuma das áreas estabelecidas para o Enade, os estudantes estão automaticamente dispensados do Enade.

Em seus históricos acadêmicos será registrada a situação de “Estudante não habilitado ao Enade em razão da natureza do projeto pedagógico do curso”, e terão seus diplomas expedidos normalmente.

37 Os estudantes que não são convocados ao longo de toda a graduação, poderão concluir o curso sem passar pelo Enade?

Sim. Como o Enade ocorre a cada 3 anos, nem todos os concluintes serão convocados; seja porque, no ano de sua conclusão, o curso não será participante do exame, seja porque o próprio discente não se enquadrará nos critérios para a inscrição no Enade no ano de realização do exame para o seu curso.

38 Se um estudante é convocado e dispensado como ingressante isso significa que quando concluir o curso estará dispensado novamente?

Não. Se for considerado concluinte quando o seu curso for avaliado novamente, será obrigatório realizar a prova.

39 Caso o estudante necessite de uma declaração de regularidade no Enade, como proceder?

Os estudantes da FANESE, sejam aqueles matriculados em cursos participantes do Enade ou em cursos não participantes do Enade (em função da natureza do curso), em quaisquer dos grupos de avaliação, **poderão solicitar Declaração de Regularidade no Enade junto à coordenação do curso.**

40 Como conferir os conteúdos que cairão na prova do Enade?

Se você é estudante de Arquitetura e Urbanismo, veja a Portaria Nº 273, de 26 de junho de 2023 [HTTPS://WWW.FANESE.EDU.BR](https://www.fanese.edu.br)

IN.GOV.BR/WEB/DOU/-/PORTARIA-N-273-DE-26-DE-
JUNHO-DE-2023-492189908

Se você é estudante de Engenharia Civil, veja a Portaria
Nº 277, de 26 de junho de 2023 [HTTPS://WWW.IN.GOV.
BR/WEB/DOU/-/PORTARIA-N-277-DE-26-DE-JUNHO-
DE-2023-492250324](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-277-de-26-de-junho-de-2023-492250324)

Se você é estudante de Engenharia de Produção, veja a
Portaria Nº 281, de 26 de junho de 2023 [HTTPS://WWW.
IN.GOV.BR/WEB/DOU/-/PORTARIA-N-281-DE-26-DE-
JUNHO-DE-2023-492259434](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-281-de-26-de-junho-de-2023-492259434)

Se você é estudante concluinte e deseja conhecer as
diretrizes gerais de prova e componente de Formação Geral,
veja a Portaria Nº 289, DE 26 de junho de 2023 [HTTPS://
WWW.IN.GOV.BR/WEB/DOU/-/PORTARIA-N-289-DE-26-DE-
JUNHO-DE-2023-492244303](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-289-de-26-de-junho-de-2023-492244303)

Vale a pena lembrar que:

Todas as atividades desenvolvidas pela fanese em decorrência do ENADE são ofertadas para **TODOS OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA IES**, atendendo sempre ao que está dito no **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1009789/2023/CGE/CGCQES/DAES-INEP**. Isso significa que mesmo os alunos não inscritos no ENADE, ou não habilitados para tanto, podem aproveitar a oportunidade para testar e ou aprimorar seus conhecimentos.

Vale dizer, por fim, que este material é apenas um documento orientador. Não dispensa, portanto, os estudantes da responsabilidade de se inteirar da portaria e do edital relativos ao ENADE 2023.



Referências

BRASIL. **Lei nº 10.861/2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em 01/10/2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). Gabinete do Ministro. **PORTARIA NORMATIVA Nº 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. **PORTARIA NORMATIVA Nº 840**, Brasília: DOU, ano 165, v. 1, p. 99, 24 ago. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450. Acesso em: 01 out. 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). Gabinete do Ministro. **PORTARIA Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**. Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2022, referente ao ano Ano I do 7º Ciclo Avaliativo. **PORTARIA Nº 124**, Brasília: DOU, edição 23, p. 9, 01 fev. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-124-de-31-de-janeiro-de-2023-461476106>. Acesso em 01 jun. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **EDITAL Nº 37, DE 25 DE MAIO DE 2023. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) 2023**, Brasília: DOU, edição 100, p. 65, 25 mai. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-37-de-25-de-maio-de-2023-486214440> . Acesso em: 01 jun. 2023.